

DECRETO 1330/2014
de 29 de Dezembro de 2014

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências”.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 498/2013, art. 4º, Inciso III, de 17 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 181.525,00 (cento e oitenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO GABINETE
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas.....R\$ 29.400,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRET. PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA
04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2003 – Manutenção Ensino Fundamental
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas.....R\$ 65.425,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRET. DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas.....R\$ 66.100,00

DECRETO 1330/2014
de 29 de Dezembro de 2014

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRET. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRET. DE TRABALHO E DESENV. SOCIAL
02.08.01 – COORDEN. E GESTÃO TRAB. E DESENVOLV. SOCIAL
11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas.....R\$ 3.600,00

TOTAL R\$: 181.525,00

Art. 2º O recursos transpostos pelo artigo 1º correrá por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO GABINETE
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 380,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros.....R\$ 3.840,00
04.122.0002.2011 – Conv. Secretaria Segurança Pública
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.970,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pés. Física.....R\$ 1.900,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica.....R\$ 1.320,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO GABINETE
02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0002.2018 – Coordn. e Gestão Fundo Social Solidariedade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.050,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 525,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO GABINETE
02.01.03 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0003.2009 – Manutenção Conselho Tutelar
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.260,00

DECRETO 1330/2014
de 29 de Dezembro de 2014

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO GABINETE
02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.470,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pés. Física.....R\$ 1.870,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 790,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRET. PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.01 – DIRETORIA FINANCEIRA
04.123.0004.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.650,00
04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 8.100,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.280,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRET. PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA
04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 450,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRET. PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0004.2008 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 300,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 3.300,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 2.900,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pés. Física.....FR 01..R\$ 1.700,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pés. Física.....FR 05..R\$ 3.450,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica..FR 02..R\$ 1.600,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica..FR 05..R\$ 2.950,00
4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....FR 01..R\$ 1.200,00
4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....FR 02..R\$ 990,00
4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....FR 05..R\$ 800,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2006 – Merenda Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 3.800,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 1.000,00

DECRETO 1330/2014
de 29 de Dezembro de 2014

12.361.0005.1002 – Aquisição de Veículos	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$	700,00
12.361.0005.1008 – Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....FR 02...R\$	800,00
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$	400,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica..FR 02..R\$	1.950,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica..FR 05..R\$	4.600,00
12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar – Auxílios	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$	7.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pés. Física.....FR 05...R\$	3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica..FR 02..R\$	8.950,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica..FR 05..R\$	11.150,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRET. CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER

02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$	2.550,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pés. Física.....FR 01...R\$	1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica..FR 01...R\$	5.400,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRET. CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$	5.200,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pés. Física.....FR 01...R\$	4.350,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica..FR 01...R\$	2.150,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRET. DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.1003 – Aquisição de Veículos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$	990,00
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde	
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$	690,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$	12.200,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$	3.850,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pés. Física.....FR 01...R\$	6.850,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pés. Física.....FR 02...R\$	5.750,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica...FR 05..R\$	2.400,00
10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$	8.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica...FR 05..R\$	5.650,00

DECRETO 1330/2014
de 29 de Dezembro de 2014

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRET. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 700,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRET. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS
26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 650,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pés. Física.....FR 01...R\$ 6.350,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pés. Física.....FR 02...R\$ 2.500,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica...FR 01..R\$ 6.200,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.700,00

TOTAL R\$: 181.525,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 29 de Dezembro de 2.014.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 29/12/2014.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD